

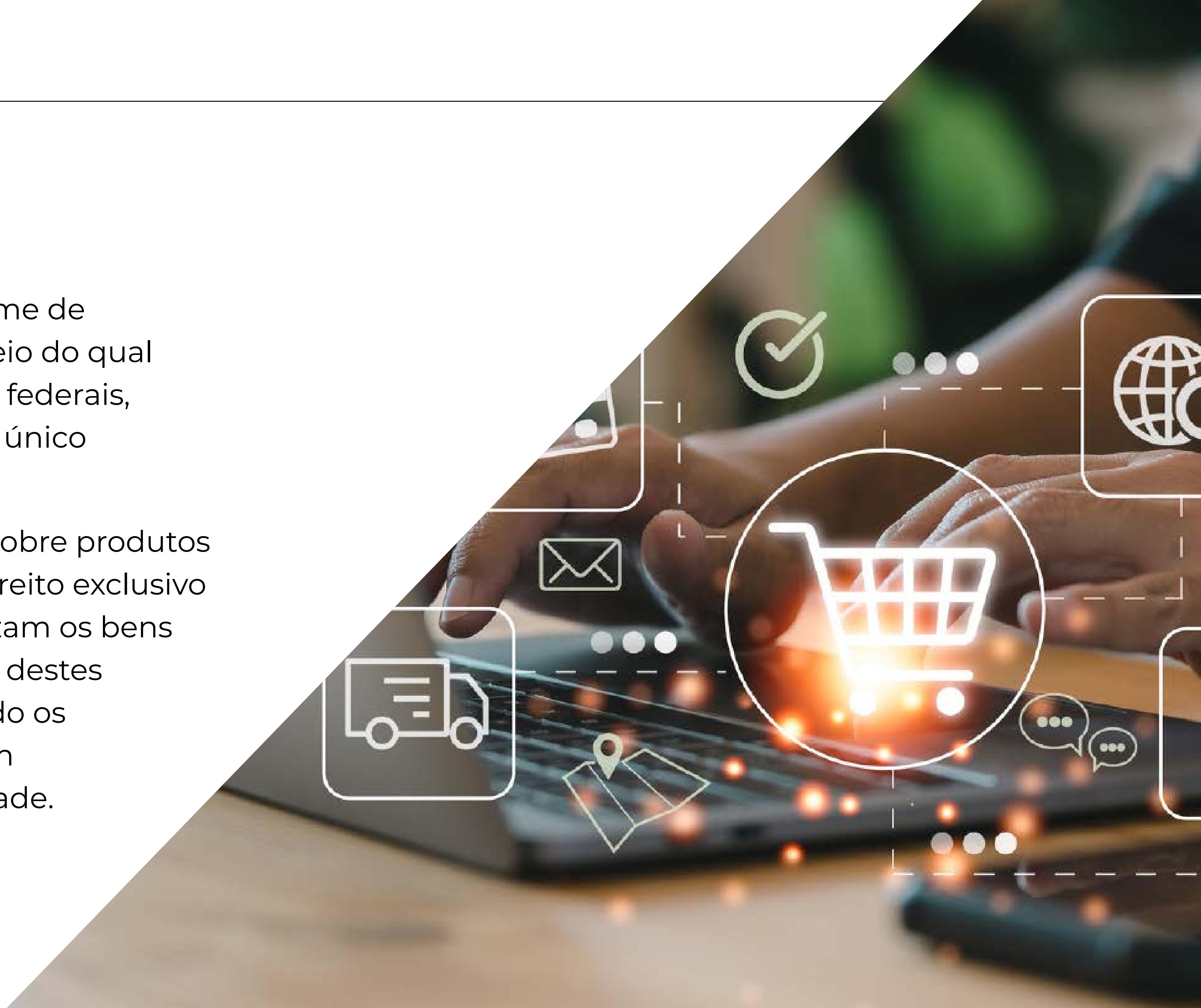
SIMPLES NACIONAL

(PIS/COFINS) MONOFÁSICO



O **Simples Nacional** é um regime de tributação simplificado, por meio do qual as empresas recolhem tributos federais, estaduais e municipais em um único documento.

A restituição do PIS e COFINS sobre produtos monofásicos, trata-se de um direito exclusivo para empresas que comercializam os bens que são isentos do pagamento destes impostos, mas acabam pagando os tributos indevidamente, por um equívoco da própria contabilidade.





Quem pode recuperar créditos

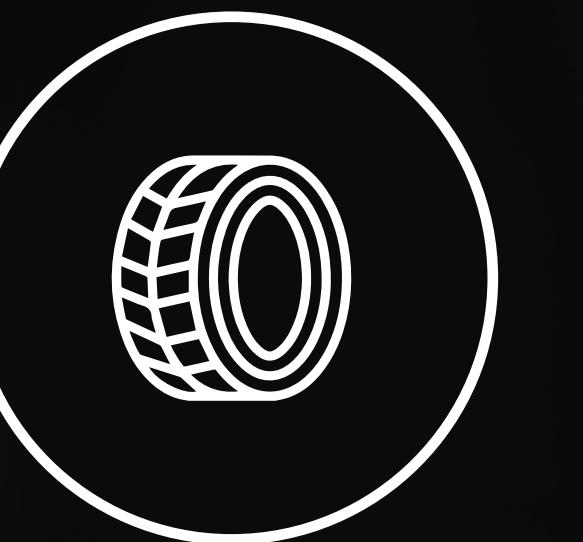
Empresas optantes pelo Simples Nacional que revendem produtos sujeitos à tributação monofásica ou ST de PIS/Pasep e COFINS (bebidas frias, combustíveis, fármacos e perfumarias, veículos, máquinas, autopeças, motocicletas, máquinas agrícolas autopropulsadas, cigarros e cigarrilhas). Portanto, bares, restaurantes, distribuidores de bebidas, supermercados, padarias, pet shops, postos de gasolina, lojas de conveniência, autopeças, revendedores de pneumáticos, perfumarias e drogarias são exemplos de empresas que, possivelmente, possuem créditos a serem recuperados.



Farmácias e
Medicamentos



Supermercados,
Mercearias
e outros



Pneus,
Câmaras de ar
e Outros



Higiene e
Perfumaria



Autoelétrica,
Peças de Carros
e Caminhões



Refrigerantes,
Sucos, Cervejas
e Outros



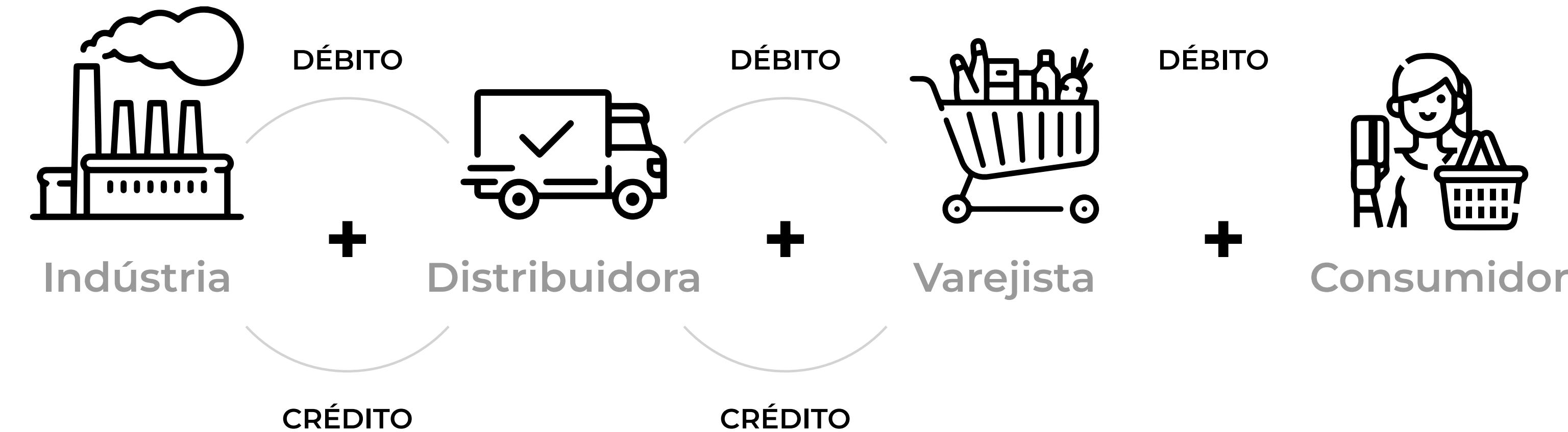
Cigarros,
Fumos e seus
derivados



Moto
e Peças

Cadeia da tributação





A empresa que pagou pelo PIS e Cofins sobre os produtos monofásicos comercializados poderá solicitar a restituição da quantia paga indevidamente por processo administrativo junto à Receita Federal. Nossa Plataforma identifica todos os valores indevidamente pagos nos últimos 60 meses, utilizando inovação com base em inteligência artificial, essa análise dura em média de 40 dias.



Contatos

📍 Av. Salgado Filho, 2120 · 9º andar · Conj. 904
Centro, Guarulhos/SP · CEP: 07115-000

📞 +55 11 2859.7417

✉ contato@maestroempresarial.com.br